

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 2021/29.769-3

DOADORA: Unum Records

OBJETO: Prestação de serviços

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhor (a) Sirlange Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Unum Records, CNPJ: 11.105.706/0001-34, Rua Ophelia Caccetari Reis, 174, Aviação Praia Grande – Filial Rua: Martinica 815 Sala 05 Região Sul-Sorocaba, neste ato representada por Beatriz Markowicz Gerard, inscrito no CPF: 422.706.248-90, portador da identidade RG nº 42.925.456-8, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

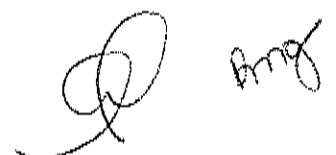
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de produção de eventos para o natal, pelo período de 01/12/2021 a 01/12/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE

OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Banda de MPB;
- Apresentação infantil;
- Espaço instagramável;
- Stand inflável;
- Personagem temáticos (Papai e mamãe Noel);
- 5 caminhões;
- Sistema de som;
- Banheiros Químicos;
- Coquetel das autoridades.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

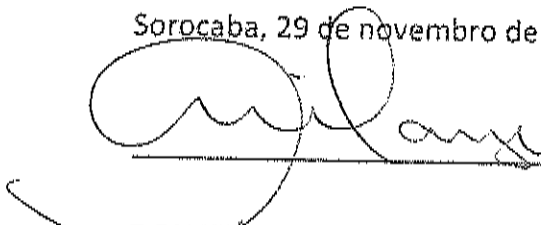
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 29 de novembro de 2021.

Sirlange Rodrigues Frate Magalhães
Presidente
Fundo Social de Solidariedade
Prefeitura de Sorocaba


DONATÁRIA:

Beatriz Markowicz Grand
DOADOR:

Testemunhas

~~0. João S. Machado~~ 2. Maria Aparecida Rodrigues

RG: 13.051.200

CPF: 056.25730600

RG: 12.661.220

CPF: 085.108.058-81